



PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 020/2018, que concede Aposentadoria Especial de Professor à servidora Andrea Escala Ribeiro, matrícula nº 230/1.

Onde se lê: Andrea Escala Ribeiro; **leia-se:** “Andrea Escala Ribeiro Alves.”

Os demais termos da Portaria 020/2018, permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/06/2018**.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO

Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
JUNHO/2018